



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 562/2020/GP

Votuporanga, 15 de dezembro de 2020.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de convocar Vossas Excelências para Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2020, às 10 horas em sua sede, com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 181/2020 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.000,00.

Projeto de Lei nº 182/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS VALORES REFERENTES AO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 183/2020 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, BEM COMO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP, DE QUE TRATA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 186/2020 - INSTITUI A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA MUNICIPAL, "REPRESA MUNICIPAL LUIZ GARCIA DE HARO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 187/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR DE EQUIPAMENTO URBANO O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 69.112 E AFETÁ-LO COMO BEM DE USO COMUM DO POVO - VIA PÚBLICA.

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2020 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que as cópias dos citados projetos de lei foram enviadas por meio eletrônico, nos termos do Ato da Mesa nº 11, de 04 de maio de 2020, e o presente ofício e o Edital de Convocação também serão enviados por meio eletrônico, nos termos § 2º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Respeitosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
Presidente

